

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. : 41.522.111/0001-45

DECRETO N^o 7000/1998

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com a autorização constantes
na Lei Orçamentaria vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar abaixo mencionado e discriminado:

Credito Oramentario	Valor total R\$	
		45.000,00
13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08.07.021.2.24 - Manutencao do Departamento de Educacao		
3.1.32.00 - Outros Servicos e Encargos	R\$	5.000,00
13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08.42.188.2.29 - Manutencao do Setor de Ensino Fundamental		
3.1.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
15.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		
10.60.325.2.40 - Manutencao do Setor de Limpeza publica		
3.1.31.00 - Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	10.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior terá cobertura com os recursos
provenientes e discriminados abaixo:

Recurso proveniente por Anulao Dotao	Total: R\$	
		45.000,00
13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08.41.185.2.25 - Manutencao do Setor de Creches Escolares		
3.1.32.00 - Outros Servicos e Encargos	R\$	5.000,00
13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08.42.427.2.30 - Manutencao do Setor de Merenda Escolar		
3.1.20.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
15.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		
10.60.325.2.40 - Manutencao do Setor de Limpeza publica		
3.1.32.00 - Outros Servicos e Encargos	R\$	10.000,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C.: 41.522.111/0001-45

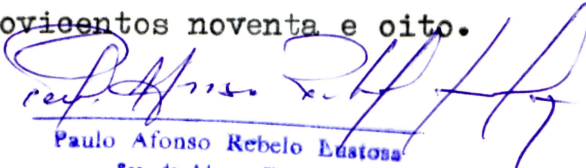
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
EM, 01/07/1998



Prefeitura Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente DECRETO
nesta Secretaria aos dias trinta do mes de julho do ano '
de mil novecientos noventa e oito.



Paulo Afonso Rebelo Eustosa
Sec. de Adm. e Finanças